

A presidente Roquelina de Souza ultrapassou o limite estabelecido para despesa orçamentária.

23/10/2014

A presidente da Câmara de São Félix, Roquelina Rodrigues de Souza, teve suas contas de 2013 reprovadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, em razão de ter ultrapassado o limite estabelecido para despesa orçamentária, descumprindo o art. 29-A da Constituição Federal.

A câmara recebeu, a título de duodécimo, o montante de R\$ 922.583,32, enquanto a despesa orçamentária realizada alcançou o valor de R\$ 939.098,86, desrespeitando o limite de R\$ 925.311,30 previsto na norma legal.

O julgamento do parecer foi realizado nesta terça-feira (22/10) e a relatoria imputou à gestora o ressarcimento aos cofres municipais da quantia de R\$ 500,00, em virtude da ausência de comprovação de despesas com publicidade.

Cabe recurso da decisão.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>